



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 06/2008, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Inserir acréscimo de pontos na nota final do Processo Seletivo aos candidatos premiados na OBMEP.

Pelo presente ato o PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CEFETES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o acordo firmado em reunião entre CONCEFET/ SETEC/ CAPES/ IMPA/ SBM, bem como as decisões do Conselho Diretor em sua reunião de 03/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os critérios de aprovação para os cursos de TECNOLOGIA, LICENCIATURAS, ENGENHARIAS, TÉCNICOS INTEGRADOS E TÉCNICOS SUBSEQÜENTES, inserindo acréscimo de pontos na nota final do candidato que participar da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP e obtiver premiação.

§ 1º O candidato que obtiver premiação terá acréscimo de pontos à sua nota final no Processo Seletivo para ingresso no ano imediatamente subsequente a sua participação na OBMEP, de acordo com os seguintes critérios:

- I- acréscimo de 50 pontos para o candidato premiado com medalha de ouro;
- II- acréscimo de 30 pontos para o candidato premiado com medalha de prata;
- III- acréscimo de 20 pontos para o candidato premiado com medalha de bronze.

§ 2º Essa bonificação não exime o candidato de todas as demais exigências do edital.

§ 3º Os resultados da OBMEP somente serão considerados para efeito de acréscimo de pontos no Processo Seletivo se forem comprovados pelo candidato por meio do envio de cópia da premiação para a Gerência de Processos de Seleção do Cefetes até a data estabelecida no respectivo Edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado o Ato *Ad Referendum* nº 7, de 1º de outubro de 2007.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor